



PORTARIA Nº. 263 DE 27 DE MAIO DE 2014.

**CEDE SERVIDOR SEM ÔNUS A SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE CÁCERES - MT.**

O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, de acordo com Termo de Convênio de Cooperação Técnica firmado com o Tribunal Regional Federal de Primeira Região do Poder Judiciário de Cáceres – MT e considerando o disposto no artigo 108, alínea “a” do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais LC 008/1998, resolve baixar a seguinte,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica cedido, sem ônus para os cofres públicos municipais nos termos do Convênio de Cooperação Técnica celebrado com a Justiça Federal, Seção Judiciária de Mato Grosso, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2014, o servidor **WANILDO ZANETE FERRARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, na função de **MOTORISTA**,

Parágrafo Único – O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias do órgão a que foi cedido, bem como os proventos dele advindos em forma de ressarcimento via repasse do Órgão Cessionário, conforme Convenio acima mencionado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, “Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho” em 27 de maio de 2014.

ELIAS MENDES LEAL FILHO
Prefeito Municipal

EMLF/acqb